

## **ATA DA 102ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Aos vinte e sete de setembro de dois mil e dezesseis, realizou-se a 102ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saneamento - COMUSA, no auditório da Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte - Urbel, Av. do Contorno, 6.664, 1º andar - Bairro Santo Antônio.

Conselheiros presentes: Camilo Cândido de Araújo Junior (SMF), Weber Coutinho (SMMA), Luciana Ribeiro da Fonseca (MPMG), Maria Helena de Fátima Silva (AME-SF), Antônio Carlos Ferreira de Oliveira (COPASA) e Márcio Benedito Baptista (UFMG).

Suplentes presentes: Patrícia de Castro Batista (URBEL), Maria Tereza da Costa Oliveira (SMSA), Marcos Vaz de Oliveira Moutinho (SICEPOT-MG), Dulce Maria Magalhães Pereira (SINARQ-MG), André Luiz Ferreira (MOC-ECO) e Antônio Henrique Villela Alves (CAU-MG).

Ausência justificada: Ricardo Augusto Simões Campos (SMOBI), Ricardo de Miranda Aroeira (SMOBI), Pedro Gasparini Barbosa Heller (SLU), Carlos Eduardo Ferreira Pinto (MPMG), Pegge Sayonara Mendes (ABES-MG), Cláudio Jorge Cançado (CREA-MG), Raquel Sampaio Jacob (PUC) e José Roberto Champs (Especialista).

O Representante da Secretaria Executiva do COMUSA, Renato Pires de Oliveira, após verificar o quórum, iniciou a reunião colocando em votação as atas da 100ª e 101ª Reuniões Ordinárias, que foram aprovadas por unanimidade.

Sendo assim, a palavra foi passada para a Conselheira Maria Tereza da Costa Oliveira, representante da Secretaria Municipal de Saúde, que fez uma breve introdução sobre o Índice de Vulnerabilidade da Saúde – IVS e apresentou a palestrante Lenice Ishitani, médica e epidemiologista da Secretaria Municipal de Saúde.

A palestrante explanou sobre a metodologia de cálculo do IVS, que tem como principal objetivo identificar as áreas com condições socioeconômicas e ambientais mais desfavoráveis no Município, o que permite nortear as políticas públicas de saúde e priorizar a alocação de recursos. O IVS é um indicador sintético, que agrega indicadores socioeconômicos e de saneamento, considerando-se o setor censitário como unidade de estudo.

Encerrada a apresentação, o representante da Secretaria Executiva lembrou aos presentes que o IVS será introduzido na metodologia de cálculo do ISA a partir do PMS 2016/2019, substituindo a taxa de internação por diarreias em crianças de 0 a 5 anos, hoje pouco representativa no Município. Ele ressaltou que a introdução do IVS irá agregar qualidade ao Plano uma vez que se trata de um indicador abrangente e capaz de discriminar as desigualdades no território municipal. A palavra foi então franqueada aos presentes, que procederam suas considerações.

Nada mais havendo a discutir, a reunião foi encerrada.

Nada mais tendo a relatar, eu, Ricardo de Miranda Aroeira, Conselheiro e Secretário Executivo do COMUSA, lavrei a presente ata.